



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 123 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.002650/2023-18**

**Concórdia-SC, 15 de maio de 2023.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** o período de férias da servidora *DANIELE DALMÉDICO*, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, SIAPE 19XXX25, a partir de 22/05/2023, em virtude da necessidade de participar dos conselhos de classe do ensino médio.

Art. 2º O período interrompido deverá ser realocado para iniciar em 12/06/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

*(Assinado digitalmente em 15/05/2023 18:26 )*

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **123**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/05/2023** e o código de verificação: **cfe8203289**